

Estação do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA IGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.443

DE 02 DE MAIO DE 1988

“Transforma em FG-1, o Símbolo da Função Gratificada da Secretária da E.M. Rotary”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Fica transformado para FG-1 na estrutura da Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada, Símbolo FG-2, atribuída a Secretária da Escola Municipal Rotary.

Art. 2º — A despesa decorrente da aplicação da presente lei correrá a conta da dotação própria do orçamento, vigente.

Art. 3º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu,
02 de maio de 1988.

Projeto n.º 24 / 88

Mensagem n.º 07 / 88

Publicado 03 / 05 / 88

O Gontual